



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 375/2022**

De 03 de outubro de 2022

**Adicional de Insalubridade a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 97 da L.C. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 275/2022,

**Resolve:**

Conceder Adicional de Insalubridade a Servidora **Elenice de Moraes**, Matrícula 2292, ocupante do Cargo Temporário de Técnico em Higiene Dentária - PSB, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Base, conforme prevê o Art. 97 de L.C. 324/2003, retroagindo ao Requerimento nº 114/2022 de 07/04/2022, a fim de sanar qualquer vício ou irregularidade por parte desta administração.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de outubro de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito